

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PREMIAÇÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS
AFRO-BRASILEIRO.**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

PREMIAÇÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS AFRO-BRASILEIRO					
CPF	PROPONENTE	GRUPO/COLETIVO	PONTUAÇÃO	COTA	SITUAÇÃO
624.979.453-06	FRANCISCO JONAS SILVA DO NASCIMENTO	GRUPO DE CAPOEIRA GINGA MENINO	50	SIM	HABILITADO

CONSIDERANDO O item 8 do referido Edital, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico na sede da SECULT com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;
- III- Id do Mapa Cultural do Ceará do representante do grupo.

Barro – CE, 03 de Agosto de 2024.

JEFFESON LEITE PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO